



RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL CENTRO JUDICIÁRIO DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE DISPUTAS DE CAXIAS DO SUL

Aos onze dias do mês de outubro de 2023, compareceu à sede do **Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas de Caxias do Sul** a Vice-Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, Desembargadora **LAÍS HELENA JAEGER NICOTTI**, acompanhada de sua equipe, para a Inspeção Correcional Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 6680/2023. Todos foram recebidos pela Juíza Coordenadora, Ana Julia Fazenda Nunes, e pela servidora Coordenadora, Denise Bampi.

Com base nas informações prestadas pelos Gestores da Unidade e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a essa Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, em face da Política Judiciária Nacional de Tratamento Adequado das Disputas de Interesses no âmbito do Poder Judiciário Trabalhista, instituída pela Resolução nº 174/2016, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, instituiu o Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas de Caxias do Sul – CEJUSC-JT/Caxias do Sul, por meio da Portaria nº 7.356/2018. Nos termos da Resolução Administrativa nº 05/2022 deste Regional, ato normativo que contempla sua estrutura, funcionamento e competência, o Centro tem competência para realização de sessões e audiências de conciliação e mediação de processos em qualquer fase ou instância, inclusive naqueles pendentes de julgamento perante o Tribunal Superior do Trabalho, observados os respectivos âmbitos de atuação.

2 ESTRUTURA FÍSICA

O CEJUSC-JT/Caxias do Sul funciona em uma sala localizada no prédio do Foro Trabalhista de Caxias do Sul, com duas mesas redondas para conciliação, separadas por biombo, que acomodam partes, advogados e conciliadores, dotadas de equipamentos de informática (computadores e monitores).

A Coordenadora relata que a estrutura não é adequada, pois o CEJUSC tornou-se uma unidade autônoma e necessita da estrutura de uma secretaria. Refere que a estrutura atual não atende as necessidades de Caxias do Sul.

3 ESTRUTURA FUNCIONAL

3.1 MAGISTRADO COORDENADOR

Juíza Coordenadora – **PORTARIA GP.TRT4 Nº 5.502, de 22 de novembro de 2022**

Ana Julia Fazenda Nunes – desde 05/12/2022 até 03/12/2023

3.2 SERVIDORES

3.2.1 Servidores Lotados

SERVIDORES LOTADOS NO CEJUSC-JT DE CAXIAS DO SUL

Servidor	Cargo	Função e Atividade Exercida	Data de Exercício na Unidade Judiciária	
1	Denise Bampi	AJAJ	Coordenadora (CJ1)	21/09/2022

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 22/09/2023)

(Siglas do Cargo: AJAJ: Analista Judiciário, Área Judiciária)

O quadro funcional do CEJUSC é composto por um magistrado coordenador (Ana Julia Fazenda Nunes), dois magistrados supervisores (Ana Julia Fazenda Nunes e Milena Ody) e uma servidora coordenadora/conciliadora, a qual trabalha do CEJUSC em tempo integral. Há também mais três conciliadores que são lotados nas Varas do Trabalho e que fazem pauta esporadicamente.

A Coordenadora relata que não há estagiário e que estão aguardando a seleção que está em andamento no Tribunal. Neste sentido, acredita que a presença de estagiário de contabilidade auxiliaria



nos processos que já possuem cálculo, na atualização de valores e no cálculo de incidência de juros, fazendo abatimentos, rateios, planilhas de pagamento, etc.

3.2.2 Ausências dos Servidores nos Últimos Doze Meses

SERVIDORES LOTADOS NO CEJUSC-JT DE CAXIAS DO SUL

Servidor(a) Lotado(a)	Tipo de Ausência	Nº de dias
Denise Bampi	CURS – Cursos, congressos, seminários, etc.	2

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 28/09/2023)

3.2.2 Movimentação de Servidores nos Últimos Doze Meses

Conforme informações disponibilizadas pelo Sistema Recursos Humanos em 28/09/2023, verificou-se que não houve movimentação de servidores na Unidade Judiciária durante o período correccionado.

4 HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

As audiências do CEJUSC-JT ocorrem em horários variados, de acordo com a disponibilidade do Magistrado Supervisor e dos servidores conciliadores.

Por não ter uma secretaria e espaço próprio, além da sala de audiências, o horário e local de atendimento ao público são os mesmos da DCDF.

5 DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS

Nos termos da Resolução Administrativa nº 05/2022, compete ao CEJUSC, além da atividade de conciliação e mediação exercida por magistrados e servidores, executar as atividades de secretaria, as quais compreendem a administração da sala do CEJUSC, a organização das pautas de conciliação e mediação, a notificação das partes e procuradores, a triagem e movimentação de processos, a realização dos controles estatísticos, o apoio aos magistrados, servidores conciliadores e mediadores, para os registros das audiências e o cumprimento das providências decorrentes dos acordos realizados.

A Coordenadora informa que, além das atividades de mediação e conciliação, por meio de audiências presenciais e por videoconferência, são executadas atividades de secretaria, recebimento de processos, inclusão de feitos em pauta, notificação das partes, análise de protocolo, confecção de certidões, despachos e alvarás, controle de prazos, cumprimento de determinações constantes em ata de audiência, atualização de certidão de cálculo e de depósitos recursais e judiciais, estatísticas, atendimento de partes e procuradores, além do atendimento das Varas.

Destaca que nos últimos meses (de julho a outubro), em razão dos cursos de formação de conciliadores (servidores e Juízes) realizados pela EJUD4, houve uma alta demanda de atendimento e acompanhamento destes alunos, tanto servidores quanto Juízes, que observaram as audiências, bem como estão fazendo seus estágios supervisionados nos CEJUSCs, o que acarretou um grande volume de trabalho extraordinário que é realizado apenas por um servidor, juntamente com toda a demanda normal do CEJUSC, ocasionando, inclusive, um acúmulo de serviço e atraso nas tarefas habituais.

6 PROCEDIMENTOS PARA SELEÇÃO E ENVIO DE PROCESSOS PELAS UNIDADES JUDICIÁRIAS

Relata a Coordenadora que as Varas fazem a triagem e encaminham os processos levando em conta o perfil das reclamadas, a fase do processo, a existência de depósitos e o requerimento das partes. Relata que o CEJUSC-JT está sempre orientando as unidades em relação aos melhores critérios para a triagem de processos.



7 ESTATÍSTICAS DAS AUDIÊNCIAS

Mês/Ano	Audiências Realizadas	Processos Pautados	Conciliados	Conciliados em Parte	Não Conciliados	Audiências Adiadas ou com Deferimento de Prazo às Partes	Processos Retirados de Pauta	Valor Conciliado	Percentual Conciliados	Com Determinação de Recolhimento Previdenciário
Setembro/2022	52	57	25	1	20	6	5	R\$ 666.900,00	56,52%	5
Outubro/2022	54	61	24	1	26	3	7	R\$ 607.275,00	49,02%	0
Novembro/2022	84	95	43	3	27	11	13	R\$ 1.058.211,00	63,01%	3
Dezembro/2022	84	87	38	1	34	11	3	R\$ 1.058.211,00	63,01%	5
Janeiro/2023	59	61	33	0	18	8	3	R\$ 848.825,00	64,71%	0
Fevereiro/2023	36	36	18	0	13	5	0	R\$ 671.230,00	58,06%	1
Março/2023	92	114	47	2	23	20	21	R\$ 1.670.389,00	68,06%	4
Abril/2023	47	54	20	0	18	9	7	R\$ 1.371.818,00	52,63%	3
Maió/2023	113	118	63	2	29	19	5	R\$ 5.367.218,00	69,15%	15
Junho/2023	66	75	29	0	17	20	9	R\$ 1.154.897,00	63,04%	8
Julho/2023	71	71	33	0	17	21	24	R\$ 3.456.268,00	66,00%	9
Agosto/2023	72	80	35	1	12	24	8	R\$ 1.168.826,00	70,00%	5
TOTAL	830	909	408	11	254	157	105	R\$ 19.100.068,00	61,93%	58
MÉDIA	69,17	75,75	34,00	0,92	21,17	13,08	8,75	R\$ 1.591.672,33	61,93%	4,83

(Fonte: Secretaria-Geral Judiciária, Coordenadoria Processual, Assessoria de Governança e Gestão Estratégica Última atualização: 22/09/2023)

*Obs. 1: para obtenção do percentual de conciliados considerou-se os seguintes itens: Processos Conciliados, Conciliados em Parte e Não Conciliados.

*Obs.2: Os dados relativos à Determinação de Recolhimento Previdenciário referem-se aos Processos Conciliados e Conciliados em Parte.



Analisando-se os dados do quadro acima, constata-se que nos últimos doze meses foram pautados 909 processos para a realização de audiências de conciliação, e que foram efetivamente realizadas 830 audiências – o que equivale a 91,31% dos processos pautados. Verifica-se, também, que foi efetuada conciliação em 408 processos (além de outros onze conciliados em parte), o que corresponde a 49,16% dos processos nos quais houve tentativa de conciliação.

Nos números apresentados estão incluídos os resultados da 12ª Semana Nacional da Execução Trabalhista, promovida pelo CSJT no período de 19 a 23 de setembro de 2022, da XVII Semana da Conciliação, promovida pelo CNJ no período de 07 a 11 de novembro de 2022 e da VII Semana Nacional da Conciliação Trabalhista, promovida pelo CSJT no período de 22 a 26 de maio de 2023.

8 FREQUÊNCIA E COMPOSIÇÃO DAS PAUTAS

A Coordenadora informa que são realizadas audiências de tentativa de conciliação em processos de liquidação e execução, com um alto índice de acordos.

Acrescenta que não houve atendimento de litigantes que comparecem espontaneamente para conciliar, sem marcação prévia de audiência, mas que se ocorrer este tipo de situação, eles serão atendidos.

Destaca que as audiências são presenciais, com a faculdade de que sejam telepresenciais, mas a grande maioria delas acaba sendo presencial. De regra, há audiência todos os dias da semana, com 4 a 5 processos por turno, em média, mas isso varia de acordo com a disponibilidade da servidora Coordenadora (que também é conciliadora), da Juíza Coordenadora e dos demais servidores conciliadores.

A Coordenadora relata que as notificações são endereçadas apenas aos advogados, mas há um número expressivo de partes que comparece às audiências. É sugerida e incentivada a presença das partes, mas não é obrigatória.

As sessões de conciliação contam com a supervisão da Juíza Supervisora e, quando necessário ou solicitado, com a presença da Juíza Supervisora e/ou Coordenadora.

As atas de audiência são padronizadas, sendo utilizados textos do AUDI e alguns autotextos.

Como medida de incentivo à mediação, a Coordenadora cita a divulgação do CEJUSC tanto em palestras e seminários em Universidades, cursos de aperfeiçoamento empresarial, sindicatos e OAB, como no contato diário com advogados e empresas.

9 BOAS PRÁTICAS

A Coordenadora arrola boas práticas adotadas no CEJUSC-JT/Caxias do Sul que podem servir para outros Centros, destacando que com este conjunto de boas práticas *“conquistamos o respeito e a credibilidade por parte dos advogados e partes”*, e como resultado *“temos um índice baixíssimo, quase nulo, de ausências injustificadas e um índice muito bom de acordos realizados em audiência ou posteriormente pela aproximação realizada em audiência”*:

- a) a triagem bem feita dos processos que reflete nos bons resultados. Saber quais reclamadas fazem acordo, conhecer o perfil dos advogados, a fase do processo, se tem depósito nos autos, etc;
- b) o *feedback* para as Varas e Juízes sobre que tipo de processo enviar;
- c) o bom atendimento às partes e procuradores, conversas prévias (*e-mail*, WhatsApp);
- d) boa recepção (ambiente aconchegante, balas, café, flores, postura do conciliador);
- e) pontualidade nas audiências, mas não ter pressa (deixar tempo suficiente entre uma audiência e outra);
- f) ter conhecimento do processo;
- g) separar processos conforme o perfil do conciliador.

10 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

Em **consulta realizada ao PJe na data de 09/10/2023**, verificou-se os quantitativos de processos alocados nas tarefas do **Painel Global do PJe** do CEJUSC da Justiça do Trabalho de Caxias do Sul, conforme tabela e informações a seguir:



10.1 PJE – PAINEL GLOBAL DA UNIDADE NO SISTEMA PJE

O Painel Global do Sistema PJe apresenta o acervo de processos eletrônicos, dividido em diversas tarefas, e permite a análise da organização e da pontualidade do trabalho da Unidade.

10.1.1 – Tarefas do Painel Global

Os quantitativos de processos alocados nas tarefas do Painel Global do PJe do **CEJUSC da Justiça do Trabalho de Caxias do Sul**, em 09/10/2023, constam das tabelas a seguir:

Tarefa	Quantidade de processos	Processo na tarefa desde
Aguardando Audiência	91	10/09/2023
Observações: constata-se a adequada alocação de processos na tarefa para aguardo da realização da audiência.		
Recomendações: não há.		

Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde:
Análise	9	03/09/2023
Observações: observa-se a alocação de número reduzido de processos na tarefa Análise, em decorrência do fluxo do PJe, com datas recentes de movimentação. Há aposição de GIGS, com fixação de prazos.		
Recomendações: não há.		

Tarefa	Quantidade de processos	Processo na tarefa desde
Novos Processos	2	06/10/2023
Observações: percebe-se a regularidade do fluxo dos processos no agrupador Novos Processos, visto que identificados somente 2 processos, com datas recentes de distribuição no painel da Unidade.		
Recomendações: não há.		

A análise da distribuição dos processos no Painel Global do **CEJUSC da Justiça do Trabalho de Caxias do Sul** demonstra organização na alocação dos feitos nas tarefas do Sistema PJe e controle do fluxo dos processos pela Unidade.

10.1.2 – Escaninho de Petições

As petições pendentes de apreciação no escaninho da Unidade no Sistema PJe apresentaram, no dia **09/10/2023**, o quantitativo que segue:

Quantidade	Processo com petição mais antiga no escaninho	Desde
6	0020758-19.2023.5.04.0402	02/10/2023

Em consulta ao Sistema PJe, foi constatado o número de 6 petições não apreciadas no menu Escaninho, sendo que a petição mais antiga pendente de apreciação data de 02/10/2023, conforme indicado na tabela acima.

Assim, verifica-se pontualidade na análise das petições protocoladas nos processos em tramitação na Unidade e observância dos prazos previstos nos artigos 226 e 228 do CPC.

10.1.3 - Processos Eletrônicos – análise por fase processual

A análise da movimentação processual foi realizada no dia 09/10/2023, sendo selecionados os seguintes processos para apontamentos específicos:

1	Processo nº 0020757-34.2023.5.04.0402
Movimentação processual: processo recebido no CEJUSC em 12/07/2023, sem movimentação pelo Juízo até a presente data. Verifica-se a existência de um lembrete no sistema referindo que o processo aguarda o transcurso de prazo em outra demanda, a	



qual envolve as mesmas partes. Muito embora justificada, deve a Unidade certificar tal situação ou concluir o processo ao (à) magistrado(a), a fim de que a justificativa fique visível no andamento do processo.

Determinação à Unidade: DETERMINA-SE que seja certificada a situação verificada ou a conclusão do processo ao(à) magistrado(a), para prosseguimento.

* Relatório republicado para retificar a informação do processo.

10.2 E-GESTÃO

Em consulta ao e-Gestão, verificou-se que as seguintes Unidades Judiciárias remeteram processos ao CEJUSC de Caxias do Sul durante o período correccionado (01/09/2022 a 31/08/2023):

LISTA DE UNIDADES COM REGISTRO DE REMESSA DE PROCESSOS AO CEJUSC		
	UNIDADE JUDICIÁRIA	NÚMERO DE PROCESSOS
1	1ª VARA DO TRABALHO DE CAXIAS DO SUL	127
2	2ª VARA DO TRABALHO DE CAXIAS DO SUL	74
3	3ª VARA DO TRABALHO DE CAXIAS DO SUL	178
4	4ª VARA DO TRABALHO DE CAXIAS DO SUL	152
5	5ª VARA DO TRABALHO DE CAXIAS DO SUL	148
6	6ª VARA DO TRABALHO DE CAXIAS DO SUL	105
7	Núcleo de Justiça 4.0 - 6ª VARA DO TRABALHO DE CAXIAS DO SUL	01
TOTAL		785

11 DETERMINAÇÕES

12.1 À Secretaria

PJe – Painel Global da Unidade no Sistema PJe

Determina-se à Unidade Judiciária cumprir as determinações lançadas na análise do(s) processo(s) examinado(s) por amostragem no item **10.1.3 - Processos Eletrônicos – análise por fase processual**.

12 PRESENCAS

Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com a Juíza Coordenadora e a servidora Coordenadora, a Vice-Corregedora Regional esteve na Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul no dia **10/10/2023, das 16h às 16h30min**, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes a essa e às demais Unidades Judiciárias do Foro, sem que tenham comparecido interessados.

13 SOLICITAÇÕES DA ÁREA ADMINISTRATIVA

A Coordenadora relata a necessidade de os conciliadores serem lotados no CEJUSC e receberem função gratificada para o exercício da função. Refere, ainda, que a Magistrada Coordenadora afere a necessidade de, pelo menos, três conciliadores fixos, em razão da demanda regular das Varas em Caxias do Sul, e para manter a média de atendimento adequada entre a remessa do processo ao CEJUSC e sua inclusão em pauta, considerando, ainda, a existência de pautas temáticas que requerem disponibilidade ainda maior dos conciliadores, a exemplo da Semana Nacional de Conciliação, Semana Nacional da Execução, pautas por reclamadas, entre outras.

De igual forma, destaca a importância da designação de um estagiário para auxiliar nas atividades de secretaria do CEJUSC, tais como a inclusão de processos em pauta, notificações, cumprimento das determinações constantes em ata, entre outras.

Encaminhem-se as demandas à SEGESP.



14 CIÊNCIA E PRAZO PARA RESPOSTA

Dá-se ciência à **Juíza Coordenadora e à servidora Coordenadora** da publicação deste Relatório de Inspeção Correcional. À servidora Coordenadora dá-se ciência das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção Correcional Ordinária, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Vice-Corregedoria, mediante envio de documento no formato “.PDF/A” direta e exclusivamente para o *e-mail* **vice_cor@trt4.jus.br**, sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

15 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pela Juíza Coordenadora, Ana Julia Fazenda Nunes, e pela servidora Coordenadora, Denise Bampi, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Luciana Genta Pitrez, Assessora-Chefe da Vice-Corregedoria Regional, lavrado o presente Relatório, que é assinado pela Vice-Corregedora Regional e encaminhado para publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT – e no *site* do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

Documento assinado digitalmente
DES^a. LAÍS HELENA JAEGER NICOTTI
Vice-Corregedora Regional